



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 009/2020

**Cancela a sessão extraordinária
agendada para o dia 07/04/2020 (terça-
feira), na forma em que dispõe.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que está em discussão nas Comissões o projeto de lei nº07/2020, que trata do planejamento estratégico 2020/2030;

CONSIDERANDO que alguns Vereadores manifestaram interesse em realizar emendas, o que demanda o respectivo estudo das comissões para aprovação e emissão de parecer opinativo;

CONSIDERANDO que o projeto de lei nº07/2020 se trata matéria que traçará diretrizes para os próximos 10 anos do Município de Campo Magro, o que merece ser analisado com a devida cautela e atenção;

CONSIDERANDO que na sessão que seria realizada em 07/04/2020 somente seria discutido e votado o projeto de lei nº07/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Fica cancelada a sessão ordinária do dia 07 de abril de 2020 (terça-feira), ficando eventuais trabalhos a serem discutidos para a próxima sessão ordinária, agendada para o dia 14 de abril de 2020 (terça-feira).

Art. 2º - O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Magro, 06 de abril de 2020.


Adelson Gordo

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 009/2020

**Cancela a sessão extraordinária
agendada para o dia 07/04/2020 (terça-
feira), na forma em que dispõe.**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que está em discussão nas Comissões o projeto de lei nº07/2020, que trata do planejamento estratégico 2020/2030;

CONSIDERANDO que alguns Vereadores manifestaram interesse em realizar emendas, o que demanda o respectivo estudo das comissões para aprovação e emissão de parecer opinativo;

CONSIDERANDO que o projeto de lei nº07/2020 se trata matéria que traçará diretrizes para os próximos 10 anos do Município de Campo Magro, o que merece ser analisado com a devida cautela e atenção;

CONSIDERANDO que na sessão que seria realizada em 07/04/2020 somente seria discutido e votado o projeto de lei nº07/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Fica cancelada a sessão ordinária do dia 07 de abril de 2020 (terça-feira), ficando eventuais trabalhos a serem discutidos para a próxima sessão ordinária, agendada para o dia 14 de abril de 2020 (terça-feira).

Art. 2º - O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Magro, 06 de abril de 2020.

Adeílson Gordo

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2020

Cancela a sessão extraordinária agendada para o dia 07/04/2020 (terça-feira), na forma em que dispõe.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que está em discussão nas Comissões o projeto de lei nº07/2020, que trata do planejamento estratégico 2020/2030;

CONSIDERANDO que alguns Vereadores manifestaram interesse em realizar emendas, o que demanda o respectivo estudo das comissões para aprovação e emissão de parecer opinativo;

CONSIDERANDO que o projeto de lei nº07/2020 se trata matéria que traçará diretrizes para os próximos 10 anos do Município de Campo Magro, o que merece ser analisado com a devida cautela e atenção;

CONSIDERANDO que na sessão que seria realizada em 07/04/2020 somente seria discutido e votado o projeto de lei nº07/2020;

RESOLVE

Art. 1º - Fica cancelada a sessão ordinária do dia 07 de abril de 2020 (terça-feira), ficando eventuais trabalhos a serem discutidos para a próxima sessão ordinária, agendada para o dia 14 de abril de 2020 (terça-feira).

Art. 2º - O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Magro, 06 de abril de 2020.

ADEÍLSON GORDO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

Publicado por:

Cintia Kudlawiec Casprek

Código Identificador:0693F2D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2020. Edição 1986

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>